



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2021-CM

“Dispõe sobre a proibição do uso de logomarcas, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão ou períodos administrativos determinados nos veículos, materiais escolares, documentos oficiais, prédios públicos e materiais impressos próprios, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou a seguinte Lei:

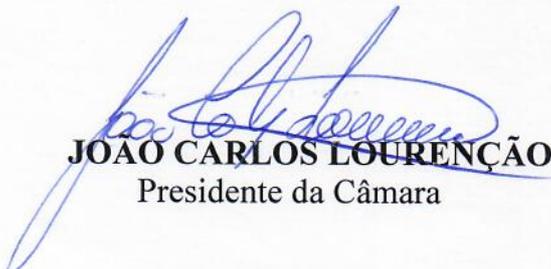
Art. 1º. Fica proibido o uso de logomarcas, slogans, frases, cores ou quaisquer outros símbolos, que identifiquem determinada gestão ou período administrativo específico nos veículos, materiais escolares, próprios públicos municipais, uniformes, objetos, alimentos doados à população, placas de publicidade ou identificação de obras, documentos oficiais, sites e qualquer tipo de material impresso.

Parágrafo único. Ficam autorizado somente as cores oficiais da Bandeira do Município de Poloni.

Art. 2º. Os órgãos da Administração Pública Municipal Indireta, os quais possuem identificação própria por meio de seus símbolos e logomarcas independentes podem continuar se utilizando destes, desde que, não identifiquem gestão ou períodos administrativos determinados

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP., 23 de Junho de 2021


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara